



(RE)AÇÕES AFIRMATIVAS NO ENSINO SUPERIOR: UM MOVIMENTO NECESSÁRIO

Maria do Socorro Barbosa e Silva¹
José Antônio Torres González²

RESUMO

O estudo do impacto produzido pela implementação de ações afirmativas no ensino superior para a população negra e indígena - que demandam o reconhecimento positivo da diversidade, o exercício da cidadania e a participação ativa como interlocutores em várias esferas da sociedade - assume especial relevância no cenário educativo atual, representando um avanço normativo para a democratização da educação e a promoção da igualdade racial. A população negra, assim como os indígenas, tem constituído historicamente o grupo dos excluídos em uma sociedade que se percebe como monocultural e branca, onde as relações entre as diversas camadas sociais se articulam hierarquicamente com base em supostos critérios de superioridade de uns e a inferioridade de outros. Por essa razão, deve ser constante o movimento de ação e reação diante da defesa de políticas afirmativas no âmbito da educação superior. Dessa forma, este estudo tem a meta de compreender o impacto produzido pela implementação de ações afirmativas no ensino superior para a população negra e indígena que reivindicam igualdade racial, cidadania e participação ativa como interlocutores em diversas esferas da sociedade.

Palavras-chave: Políticas afirmativas; População Indígena; População Negra; Ensino Superior.

ABSTRACT

The study of the impact produced by the implementation of affirmative actions in higher education for the black and indigenous population - which demand the positive recognition of diversity, the exercise of citizenship and active participation as interlocutors in various spheres of society - assumes special relevance in the current educational scenario, representing a normative advance for the democratization of education and the promotion of racial equality. The black population, as well as the indigenous, has historically constituted the group of the excluded in a society that perceives itself as monocultural and white, where the relations between the various social layers are hierarchically articulated based on supposed criteria of superiority of one and the inferiority of others. For this reason, the movement of action and reaction in the defense of affirmative policies in the field of higher education should be constant. Thus, this study aims to understand the impact produced by the implementation of affirmative actions in higher education for the black and indigenous population that claim racial equality, citizenship and active participation as interlocutors in various spheres of society.

Keywords: Affirmative policies. Indigenous population. Black population. Higher education.

¹ Possui graduação em Fisioterapia pela Universidade Estadual da Paraíba (1984), mestrado em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual da Paraíba (2003) e doutorado em Ciências da Educação pela Universidade Autônoma de Assunção (2022). Atua como docente no curso de Fisioterapia, na área de uroginecologia e obstetrícia. Foi Presidente da Comissão Mista de Curricularização (CMC) da Universidade Estadual da Paraíba. Atualmente é Pró-Reitora e Presidente do Conselho Editorial de Extensão da Universidade Estadual da Paraíba.

² possui doutorado em Educación Especial pela Universidad Nacional de Educación a Distancia (1991) . Tem experiência na área de Educação.



INTRODUÇÃO

Políticas de ação afirmativa são aquelas que buscam gerar estratégias de reparação para grupos discriminados e conceder oportunidades para restaurar a equidade perdida, por exemplo, aumentar a representação de mulheres e minorias nas áreas de emprego e educação.

Em geral, as pesquisas sobre programas de ação afirmativa no ensino superior se concentram em avaliar como esses programas impactam no acesso de estudantes de grupos historicamente excluídos do ensino superior. No entanto, a avaliação de sua eficácia ainda é muito precoce. Permanência, conquistas e, em geral, a experiência dos sujeitos que acessam por meio desses programas no Brasil não são fielmente publicizados, devido, entre outros fatores, à falta de dados confiáveis sistemáticos e consistentes. É necessário gerar mais dados e construir mais conhecimento sobre a estadia dos alunos nas instituições para pensar uma educação verdadeiramente inclusiva e equitativa.

As mudanças que poderiam ser geradas na gestão e no ensino, permitiriam avançar na capacidade das instituições de oferecer oportunidades reais para que todos os alunos, especialmente aqueles que têm acesso por meio de ações afirmativas, possam aprender, participar, ter realizações e resultados sem qualquer viés.

Nesse âmbito, tem-se o mito da "democracia racial" e a tese do "branqueamento" evidenciam a existência de um ideal de homogeneidade racial que implica que os racialmente diferentes (negros, indígenas) não sejam aceitos como sujeitos humanos de direitos, pois sua presença desafia esse ideal de nação brasileira.

A trama de representações forjada nesses pressupostos difunde a ideia de que as inter-relações raciais no campo social ocorrem de forma tranquila, harmoniosa, sem conflitos. Mais do que isso, a ideia de um paraíso racial fomentou imaginários e representações sociais sobre o que é ser negro e o que é ser branco. Criou também uma pedagogia racista que educava e educa negros e não negros.

Em outras palavras, a história da população negra, no Brasil, como em outros países sul-americanos é resultado da colonialidade que modelou - e ainda molda - sua vida social, política, cultural e econômica a partir dos efeitos das



determinações de uma cultura hegemônica, universalista-exclusivista, fundada na visão de um mundo branco e patriarcal.

Apesar dos níveis de desumanização, das desigualdades sociais e dos impedimentos materiais à produção de uma vida digna (emprego, saúde, moradia, educação) advindos dessa colonialidade, mulheres e homens negros reivindicam, desde a época da escravidão até os dias de hoje, para si e para outros segmentos excluídos, a construção de uma sociedade em que outros mundos possam coexistir.

O Brasil passou por um processo de mudanças na percepção e tratamento das relações raciais nos últimos anos. Por exemplo, não sendo a única, sob influência do processo preparatório para a *Conferência Mundial contra o Racismo*, em 2001, houve uma intensa mobilização de organizações do *Movimento Negro*. Além de ter contribuído para promover o debate sobre a questão do racismo no país, ele cobrou do Estado ações concretas para corrigir erros do passado e reparar seus efeitos no presente.

Essa mobilização e a repercussão que teve na mídia possibilitaram o debate público sobre o racismo e suas diversas manifestações no espaço nacional. Também criaram condições na opinião pública e nas esferas governamentais para discutir propostas específicas no campo das políticas públicas. possibilitaram o debate público sobre o racismo e suas diversas manifestações no espaço nacional.

Nesse ponto, vale ressaltar que o reconhecimento discursivo da diversidade - seja ela racial, de gênero, de preferências sexuais, de pertencimento étnico, entre outros -, como direito individual e coletivo, no Brasil, é uma conquista recente, conquistada principalmente pela ação dos movimentos dos afetados.

Assim sendo, os povos originários, as populações negras e os brancos contemporâneos - ainda que não tenhamos criado ou aderido a ideologias ou estruturas negadoras de direitos e humanidade - se queremos uma sociedade mais humana, justa e democrática, temos a ética compromisso de corrigir os erros e distorções herdados de um passado racista que se perpetuam no presente.

Portanto, este estudo tem o objetivo de compreender o impacto produzido pela implementação de ações afirmativas no ensino superior para a população negra e indígena que reivindicam igualdade racial, cidadania e participação ativa



como interlocutores em diversas esferas da sociedade. Diante disso, espera-se que este estudo ajude a avançar na conscientização necessária em nossa comunidade para gerar mudanças culturais mais complexas como a valorização e utilização da diversidade como elemento facilitador dos processos educativos, onde o capital cultural que cada aluno traz é utilizado na universitário como recurso formativo valorizado que contribui para a formação de profissionais mais íntegros.

SOCIOLOGIA HISTÓRICA DA POLÍTICA

Para compreender o desenvolvimento da política, será privilegiado um olhar sócio-histórico. De fato, a sociologia, e mais amplamente as ciências sociais, não podem ser dissociadas da história. Jean Claude Passeron afirmou a esse respeito que os acontecimentos são sempre dados a eles na evolução do mundo histórico, que não oferece repetição espontânea nem possibilidade de isolar variáveis de laboratório (PASSERON, 2006). Essa definição tem favorecido, particularmente na escola francesa, o desenvolvimento de convergências epistemológicas e metodológicas entre história, sociologia e política.

É nessa hibridização que emerge a sociologia histórica, que se define por inovações radicais no campo teórico e metodológico: conceber realidades sociais como eventos e processos temporais e torná-los compreensíveis por meio de narrativas. Dessa forma, é uma abordagem que investiga a temporalidade dos eventos, a capacidade dos atores de agir sobre eles e os processos que deles decorrem. Existe, no entanto, uma grande diversidade de sociologias históricas, sobretudo devido às várias interpretações relacionadas com a linearidade da temporalidade (CORCUFF, 2012).

O importante, como aponta Déloye (2007), é escutar a polifonia dos tempos políticos. Com efeito, este mesmo autor afirma que tendo acesso à noção de trajetória e estratégia, a sociologia histórica interpretativa pretende restaurar a ação dos atores. Sua finalidade é dar conta do sentido que eles investem na história, bem como dos contextos que lhes são impostos.

É neste sentido que os instrumentos da sociologia histórica do político nos permitirão rever a gênese da política pública e mostrar as formas concretas como as ideias, os interesses e as instituições interagem e se articulam em cada



momento. O desafio será seguir passo a passo o caminho da decisão e entender por que e como uma decisão acaba sendo ou não tomada (PROST, 1997).

Abordar a construção de políticas públicas a partir de uma perspectiva interdisciplinar permite trabalhar com epistemologias mistas. Deve-se notar que, neste estudo, a noção de "política pública" que vamos usar possui o mesmo sentido de "ação pública", vista como o produto de um processo social que ocorre em um determinado momento, dentro de um quadro que delimita o tipo e nível de recursos disponíveis por meio de esquemas interpretativos e escolha de valores.

POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

As políticas de ações afirmativas são formas de discriminação positiva que buscam remediar injustiças passadas e presentes, como discriminação racial ou exclusão social. O conceito de ação afirmativa começou a ser utilizado nos Estados Unidos no início da década de 1970 para se referir às medidas que permitiam garantir a igualdade de oportunidades à população e, dessa forma, caminhar para uma sociedade mais justa e igualitária.

Baseava-se na equidade, princípio de justiça teorizado por John Rawls, que defende a igualdade formal, por lei, para igualar oportunidades, garantindo melhor situação aos mais despossuídos e preservando a liberdade individual. São aqueles que estão no mesmo nível de talento e habilidade e que têm o mesmo desejo de usá-los, devem ter as mesmas perspectivas de sucesso, independentemente de sua posição inicial (RAWLS, 1997).

Em outras palavras, trata-se de neutralizar as desigualdades de acesso e condições de vida para que os indivíduos estejam no mesmo ponto de partida e possam acessar todas as posições sociais que a sociedade propõe, pressupondo tacitamente que talentos e habilidades são igualmente distribuídos na população. A igualdade de oportunidades tornou-se, assim, o ideal dos modelos de desenvolvimento ocidentais e o princípio dominante de justiça (DUBET, 2010).

No Ensino Superior (ES), em particular, o princípio da igualdade de oportunidades, aliado ao da igualdade de resultados (que se baseia no princípio da justiça corretiva/distributiva) tem sido utilizado para justificar a implantação das políticas de ações afirmativas, e dar tratamento preferencial a grupos



marginalizados ou discriminados nesse nível educacional, o que é reconhecido como uma violação histórica de um direito social ou coletivo.

O conjunto de ações corretivas das políticas de ações afirmativas tem como objetivo melhorar as oportunidades relativas do grupo vulnerável, garantindo-lhes condições de partida semelhantes às de outros grupos, a fim de aumentar sua representatividade, permitindo-lhes assim maior integração social.

Os marginalizados devem, portanto, ser categorizados, reconhecidos como sujeitos vulneráveis para beneficiarem de um tratamento preferencial e práticas de exclusão inversa, e são obrigados a cumprir determinados critérios, categorias ou requisitos, ou seja, não só a idoneidade, mas também a pertença aos "subjugados" grupo para ser admitido no regulamento ou política de ação afirmativa.

O exposto não está longe da definição de uma política focalizada, que identifica um determinado grupo da população como sujeito de direito, ao qual se circunscreve o benefício de ações corretivas. A focalização consiste em concentrar os recursos disponíveis numa população de potenciais beneficiários, claramente identificados, e depois desenhar o programa ou projeto com o qual se pretende dar resposta a um problema específico ou necessidade não satisfeita, tendo em conta as características dessa população, de forma a aumentar o impacto ou benefício potencial per capita.

No Brasil, a análise das políticas de ações afirmativas tem se concentrado principalmente em seus resultados e avaliações, embora existam alguns estudos, como o de Gomes e Silva (2021) que propõem visões mais inovadoras, questionando as subjetividades que estes poderiam estar promovendo, em neste caso particular, a forma como o próprio programa reforça a excepcionalidade meritocrática como forma de resolver a inclusão e o direito à ES.

Nesta pesquisa também nos interessa abordar o vínculo entre as políticas de ações afirmativas e a forma de resolver problemas de justiça educacional e direitos sociais, mas não do ponto de vista da subjetivação, mas sim do ponto de vista político e estrutural, investigando como o dispositivo responde a seus objetivos.



PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E ACESSO EFETIVO AO ENSINO SUPERIOR

A reforma educacional que consideram ações afirmativas visa a atender a demandas sociais, agrupando-as em duas linhas de ação: de um lado, garantir a qualidade educacional em todos os níveis e, de outro, fortalecer a educação pública, eixos que fazem parte de diferentes paradigmas de concepção educacional, o paradigma neoliberal versus o do público.

No conjunto de ações que compõem essa reforma educacional, foi estipulado como prioridade governamental um programa de aumento do acesso ao Ensino Superior (ES). Tal iniciativa assegura que o corpo discente tenha o direito de acessar e ter apoio para continuar a formação e, assim, alcançar o grau.

Assim, se concretizam os dois componentes originais do programa, que dão apoio ao corpo discente numa perspectiva acadêmica e psicossocial: por um lado, a preparação no ensino básico, que se encarrega de preparar os alunos para os estudos superiores e o acesso a quem reúna os requisitos e, por outro lado, o acompanhamento no ES, que deverá promover a permanência uma vez acedido ao referido nível.

AÇÕES AFIRMATIVAS PARA UMA EDUCAÇÃO PLURAL E ANTIRRACISTA

Embora o racismo, o mito da democracia racial e a ideologia do embranquecimento afetem todos os cidadãos, colocando-nos em diferentes condições e dificuldades, seja nas trajetórias escolares ou de vida social (BRASIL, 2004, p. 9), a demanda por uma educação antirracista era iniciada pelos movimentos negros, denunciando e articulando ações de combate e superação do racismo; Exemplo disso são as ações afirmativas que vêm sendo implementadas nas instituições de ensino superior.

O conceito de ações afirmativas refere-se a um conjunto de medidas explicitadas em políticas de Estado, programas de governo e/ou determinações institucionais (públicas ou privadas), que visam reduzir ou eliminar as desigualdades sociais que condicionam o acesso à participação. Estão enquadrados, então, nas políticas de promoção da igualdade racial.



Sendo assim, relaciona-se com o campo da política e das lutas por cidadania e igualdade de direitos que respeitem as diferenças ou reparem os efeitos adversos causados pela exclusão. No Brasil, é usado tanto para nomear as ações políticas quanto para segmentos marcados por relações étnico/raciais, de gênero e/ou de classe, ou seja, grupos privados do pleno exercício da cidadania e afetados por tratamento desigual, no quadro de um sistema que se presume democrático porque possui uma ordem jurídica formalmente regida por princípios de igualdade e justiça.

São medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo Estado, de forma espontânea ou compulsiva, com o objetivo de eliminar as desigualdades historicamente acumuladas, garantir a igualdade de oportunidades e tratamento, compensar os prejuízos causados pela discriminação e marginalização produzida por motivos raciais, étnicos, religiosos, gênero e outros.

Merece destaque, como faz Almeida (2019), que existem pelo menos três tipos de políticas ou ações de combate ao racismo e às desigualdades raciais: (a) as *ações repressivas*; que buscam combater o ato discriminatório, a prática da discriminação direta, utilizando a legislação penal vigente (b) as *ações valorativas*; cujo objetivo é combater estereótipos negativos, estigmas racistas construídos e consolidados na forma de preconceitos e racismo, buscando influenciar não só a população racialmente discriminada – contribuindo para que ela seja reconhecida na história e na nação – mas também toda a população, e permitindo que as populações negras e não negras se identifiquem em sua diversidade étnica e cultural; e (a) as *ações afirmativas*, que visam combater a discriminação indireta, exercida por meio de condutas veladas cujo resultado acarreta exclusão de natureza racial.

Essa última, as ações afirmativas, buscam combater o resultado da discriminação, que faz com que grupos raciais se afastem de espaços valorizados na vida social e que se tornam visíveis como desigualdade social (pobreza, menor escolaridade, moradia precária, dificuldade de acesso ao emprego ou à saúde). Por isso, são medidas temporárias que buscam garantir a oportunidade de acesso de grupos discriminados, ampliando sua participação em diversos setores da vida econômica, política, institucional, cultural e social.

Esse esclarecimento permite apontar outro equívoco que aparece com insistência na mídia. Frequentemente, a discussão sobre ações afirmativas é



reduzida ao campo da educação superior e estritamente a um de seus objetivos: as cotas destinadas a garantir a renda de negros, indígenas e pobres. Segundo Silva (2009), desse modo, não raro o termo cotas é utilizado, por falta de informação ou de má-fé, como sinônimo de ações afirmativas (SILVA, 2009).

Como se vê, as políticas de ação afirmativa são um tipo (não o único) de políticas de promoção da igualdade racial. Vale ressaltar que o conceito de “ações afirmativas” não é sinônimo de “políticas de promoção da igualdade racial”, pois esta última – por ser mais ampla e complexa – não se limita ou se restringe à primeira.

Portanto, é necessário destacar também que, para promover a igualdade racial no Brasil e combater a prática do racismo, são necessários vários tipos de políticas públicas e/ou privadas, conjugadas, articuladas e em interação entre si e com políticas universais. É precisamente o efeito de todas estas políticas, em influência mútua, que permitirá construir sociedades democráticas e equitativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Especificamente, na educação superior, uma política de ação afirmativa como o que seria desejável deve tentar garantir que exista um acesso em igualdade de condições a membros de certos grupos sociais. Além disso, é fundamental buscar garantir a permanência dos estudantes sujeitos à ação afirmativa, e assim lograr uma saída exitosa. Tudo isso implica planejamento e participação de todas as partes que compõem a comunidade universitária (diretivas, docentes, estudantes, administrativos).

É fundamental ressaltar a importância de manter programas com a finalidade de incluir todos no ES, inclusive os que não cabem dentro da categoria de ação afirmativa. Isso não exige da necessidade de avançar no desenvolvimento de uma política de ação afirmativa que privilegie as diferenças culturais dos estudantes e que contemple o conjunto de ações necessárias para o cumprimento de seus objetivos.

Com isso, não apenas se dá uma oportunidade a grupos historicamente excluídos da sociedade, mas permite aos outros estudantes que em sua vida



universitária tenham a experiência enriquecedora de estar perto da diferença, compartilhar entre culturas e vivenciar a interculturalidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004.

CORCUFF, P. Análisis político, historia y pluralización de los modelos de historicidad: Elementos de epistemología reflexiva. *Cultura y representaciones sociales*, 6(12), 38-74, 2012.

DELOYE, Y. *Sociologie historique du politique*. La Découverte, 2007.

DUBET, François. **Sociología de la experiencia**. Editorial Complutense, 2010.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Paulo Vinícius Baptista da; BRITO, José Eustáquio de. Ações afirmativas de promoção da igualdade racial na educação: lutas, conquistas e desafios. **Educação & Sociedade**, v. 42, 2021.

PASSERON, J. C. **Le raisonnement sociologique: Un espace non poppérien de l'argumentation** (édition revue et augmentée). Albin Michel, 2006.

PROST, A. **Education, société et politiques: Une histoire de l'enseignement en France de 1945 à nos jours** (2^a ed.). seuil, 1997.

RAWLS, John. The idea of public reason revisited. **The University of Chicago Law Review**, v. 64, n. 3, p. 765-807, 1997.

SILVA, Petronilha. **Ações afirmativas para além das cotas**. São Carlos, EDUFSCar. 2009.